



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Espírito Santo, com base no artigo 7º, parágrafo 2º, da Resolução CNJ 541/2023, **CONVOCA** os (as) candidatos (as), inscritos (as) no **Exame Nacional da Magistratura — ENAM 2025.1** que se autodeclararam negros (as), conforme número de inscrição abaixo identificado, para a etapa de **AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL** ser realizada no dia **26 de março de 2025, quarta-feira**, em dois turnos, às **09h00min e 11h00min**, por ordem de apresentação da inscrição neste e. Tribunal, conforme relação abaixo, na **Sala de Sessões nº 1 do Térreo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Registra-se que o (a) candidato (a) que não atender a presente **CONVOCAÇÃO** perderá o direito de concorrer na condição de cotista, embora permaneça no concurso pela ampla concorrência, e aquele(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso público, na forma, respectivamente, do paragrafo 6º do artigo 7º e paragrafo 2º do artigo 8º da Resolução CNJ nº 541/2023.

09:00 horas	
Nº.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ENAM
1	134000524
2	134010448
3	134010682
4	134002488
5	134002476
6	134009802
7	134002804
8	134016291

11:00 horas	
Nº.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ENAM
21	134000165
22	134018840
23	134021217
24	134021058
25	134033509
26	134038655
27	134018927
28	134041722

9	134004008
10	134017276
11	134020197
12	134026947
13	134003183
14	134021255
15	134021819
16	134023891
17	134014129
18	134033281
19	134020183
20	134020758

29	134011370
30	134019314
31	134041788
32	134039459
33	134042572
34	134025109
35	134008682
36	134000571
37	134025711
38	134032923
39	134001938

Vitória/ES, 19 de março de 2025.

Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUZA DE OLIVEIRA**, MEMBRO DA COMISSÃO, em 19/03/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2556914** e o código CRC **C3DF2763**.